

ATO Nº 4.814/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 43249/2015, resolve retificar o Ato nº 3.825/2015, publicado no Diário Oficial de 08/06/2015, que autorizou a cessão de NEYLY MARIA DIAS, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87981/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "...NEYLA MARIA DIAS..."

Leia-se: "...NEYLY MARIA DIAS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e0f89d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar